



CIDADE DE
PIRENÓPOLIS
NOSSO BEM MAIOR

PROJETO BÁSICO



PROJETO BÁSICO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ORIENTAÇÃO TÉCNICA DE
ESTABILIZAÇÃO DE SOLO, COM APLICAÇÃO DE
IMPERMEABILIZANTE, EM ESTRADAS VICINAIS DO
MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS.

Jorge Augusto Abrey da Luz
Engenheiro Civil
CREA 1014/0329-8D-GO

OUTUBRO DE 2024

1. REQUERENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS

CNPJ: 01.067.941/0001-05

Endereço: Avenida Comendador Joaquim Alves, S/N, Centro, Pirenópolis-GO

Telefone: (62) 3331-3604

2. OBJETO

É objeto deste projeto básico a contratação de empresa do ramo, visando PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ORIENTAÇÃO TÉCNICA DE ESTABILIZAÇÃO DE SOLO, COM APLICAÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, EM ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS.

3. OBJETIVO

O objetivo deste projeto básico é especificar os materiais, equipamentos e procedimentos necessários para os serviços de execução de estabilização do solo, em estradas vicinais no Município de Pirenópolis- GO.

4. JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Pirenópolis pretende promover a execução de estabilização do solo afim de atender as necessidades locais respeitando as leis ambientais e provendo um tipo de pavimento durável e resistente.

A elaboração deste projeto baseou-se nas normas técnicas de pavimentação do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA).

5. ADMINISTRAÇÃO LOCAL.

5.1. Engenheiro Civil.

Engenheiro civil de obras com encargos complementares.

5.2. Encarregado geral.

Jorge Augusto Abreu da Luz
Engenheiro Civil
CREA 10740229-05-GO

Encarregado geral com encargos complementares.

6. EXECUÇÃO.

Esse serviços consiste na execução de estabilização do solo com alta capacidade de trafego e baixa emissão de material solidos no ar.

Os materiais utilizados são:

Argilas

Agregados

Cimento

Impermeabilizante

Os equipamentos utilizados são:

Motoniveladora;

Rolo compactador pé de carneiro;

Rolo compactador liso;

Caminhão pipa;

Trator com grade;

Caminhão Basculante;

Pá carregadeira;

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa vencedora da licitação em questão, deve estar ciente de que, sendo CONTRATADA, deverá cumprir com as seguintes obrigações:

Apresentar à fiscalização da obra, em até 20 dias corridos após a emissão da Ordem de Serviço, CNO (Cadastro Nacional da Obra na Receita Federal) e a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução da obra em questão;

Apresentar em todas as Notas Fiscais de medição do serviço, as seguintes informações:

- CNO da obra;
- Descrição contendo o nome da obra/objeto do contrato, o número, o período (data) e o valor da medição, além dos demonstrativos dos impostos a serem recolhidos (base de cálculo e alíquota para ISS, FGTS e outros impostos pertinentes);

Jorge Augusto Abreu da Luz
Engenheiro Civil
CREA 101478/29-6D-GO



• A alíquota de ISS do Município é de 5%. Para abatimento do valor dos materiais utilizados na obra, deve-se apresentar as notas fiscais de compra de material do referido período de medição, sendo que nestas deve ser comprovado vínculo com a obra, devendo conter endereço e/ou CNO da desta. Caso não seja possível apresentar as notas fiscais de materiais, o Município admite o percentual de 60% para mão de obra e 40% para material, o que resulta numa alíquota de 3% sobre base de cálculo de 100% (“nota cheia”);

Em todas as medições a empresa deve apresentar os seguintes documentos:

- Certidão Negativas de Débito (ou positivas com efeito negativo):
 - Federal;
 - Estadual;
 - Municipal;
- Débitos Trabalhistas.
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; GFIP – SEFIP referente à obra;
- Diário de obra, com fotos, assinado pelo RT da execução da obra;
- Planilha de medição (caso ache necessário, a fiscalização poderá exigir memória de cálculo).

8. MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

As medições serão realizadas mensalmente, seguindo o cronograma físico-financeiro da obra, a partir da solicitação da contratada, conforme unidades de medidas constantes no orçamento base, e após verificação da qualidade e do quantitativo dos serviços por parte da fiscalização.

Jorge Augusto Abreu da Luz
Engenheiro Civil
CREA 1914 0329-6D-GO



9. VALOR REFERENCIAL

Tabela 7 – Valor Total

DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR TOTAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ORIENTAÇÃO TÉCNICA DE ESTABILIZAÇÃO DE SOLO, COM APLICAÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, EM ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS.	R\$ 119.348,18

Pirenópolis, 01 de outubro de 2024.

Jorge Augusto Abreu da Luz

Engenheiro Civil

CREA 101411329-6D-GO

Jorge Augusto Abreu da Luz

Eng.º Civil

CREA 101411329-6D/GO